

INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA.

CNPJ: 20.184.853/0001-38

Endereço: SIG Quadra 1, Lote 505, Sala 127 (parte), Edifício Barão do Rio Branco,
Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.610-410

**A ELABORAÇÃO PASSO A PASSO DA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS PARA CONTRATOS DE
TERCEIRIZAÇÃO, CONFORME MODELO DA
IN 05/2017 E PARÂMETROS DE PESQUISA
ESTABELECIDOS PELA LEI 14.133/2021**

*(Estudo analítico de todos os itens de custo do modelo de planilha da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017: fundamentação legal e metodologia de cálculo sugerida. Jurisprudência atualizada do TCU e dos Tribunais Superiores. **Destaque para as inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**)*

**PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI)**

Apresentação

A elaboração do orçamento estimado para contratos de prestação de serviços terceirizados, na forma de planilha de custos e formação de preços, é obrigação imposta pela lei. A ausência de planilha orçamentária, em tais contratações, é fator que pode levar à nulidade do contrato. Assim, a elaboração desse importante documento é da mais alta relevância para a Administração contratante, especialmente por permitir-lhe um melhor planejamento da gestão orçamentária do órgão ou entidade.

O objetivo do treinamento é capacitar os participantes a elaborar a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, conforme modelo previsto na Instrução Normativa n.º 05/2017, editada pela Secretaria de Gestão (SEGES) do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Essa norma se aplica de forma cogente à Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Não obstante, ela pode ser adotada a título de orientação pelos Estados e Municípios e pelas sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como pelos órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

A abordagem metodológica será centrada no estudo analítico da origem e fundamento normativo e jurisprudencial de cada despesa e sugestão de metodologia de cálculo, abordando-se, inclusive, aspectos polêmicos, com a necessária menção às deliberações relevantes do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores atinentes à matéria, notadamente os entendimentos que repercutem nos custos suportados pelas empresas prestadoras de serviços mediante cessão da mão de obra.

Durante o treinamento, dar-se-á destaque às **inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e às modificações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) produzidas pela reforma trabalhista promovida pela Lei 13.467/2017, especificamente no que diz respeito aos encargos trabalhistas contemplados no modelo de planilha da IN 05/2017.

Objetivos geral e específicos

O treinamento tem por objetivo principal capacitar os participantes a compreender todos os itens que compõem a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, além do domínio da metodologia de cálculo pertinente, destacando-se o as **inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e o impacto da reforma trabalhista, promovida pela Lei 13.467/2017, na formação do preço do contrato de terceirização. Os conhecimentos envolvem:

- As características do contrato de terceirização, para o qual é obrigatória a elaboração da planilha de custos e formação de preços;

- A obrigatoriedade legal de elaboração do orçamento estimado previamente a toda contratação, conforme as disposições da Lei 14.133/2021, da legislação revogada e a orientação jurisprudencial do TCU;
- Técnicas adequadas de pesquisa de preços, por aplicação dos parâmetros definidos pela Lei 14.133/2021;
- Parcelas que compõem a remuneração dos prestadores de serviço e questões controversas relacionadas a determinadas parcelas remuneratórias previstas no modelo de planilha da IN 05/2017;
- Encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS a serem cotados;
- Provisionamento para custear substituições e demissões;
- Insumos relacionados à mão de obra (benefícios) e à prestação dos serviços;
- Custos indiretos, lucro e tributos;
- **Reflexos da disciplina introduzida pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na elaboração do orçamento estimado;**
- **Impacto da reforma trabalhista nos custos a serem considerados na elaboração da planilha;**
- **Construção da planilha de custos, passo a passo.**

Conteúdo programático

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS. APLICABILIDADE DO MODELO DE PLANILHA DA IN 05/2017 SOMENTE AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. CARÁTER OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Considerações iniciais. Natureza jurídica e aplicabilidade das Instruções Normativas emanadas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG)

1.2. Elementos caracterizadores do contrato de terceirização. Elementos ilustrativos contemplados pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

1.2.1. Objeto do contrato de terceirização: serviços de natureza continuada

1.2.2. Modo de execução dos serviços: mediante cessão da mão de obra

1.3. O caráter obrigatório do orçamento estimado, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU e a disciplina dada pela Lei 14.133/2021

1.4. Parâmetros para pesquisa de preços na Lei 14.133/2021 e a sua aplicação aos orçamentos estimados para contratação de serviços terceirizados

2 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA

2.1. Montagem da planilha conforme o modelo da IN 05/2017 – modelo flexível

2.2. Salário base

2.2.1. Fonte primária: a norma coletiva de trabalho

2.2.1.1. Como identificar a norma coletiva de trabalho a adotar para elaboração da planilha?

2.2.1.2. Questão controversa: matérias que não serão aceitas pela Administração conforme a Lei 14.133/2021; confronto com o art. 611-A da CLT

2.3 Adicional de periculosidade

2.4. Adicional de insalubridade

2.5. Adicional noturno

2.6. Adicional de hora noturna reduzida (crítica à inclusão do item no modelo de planilha da IN 05/2017)

2.7. A jornada de 12 x 36 horas. Reflexos da reforma trabalhista na planilha e nos contratos em execução

2.7.1. Trabalho realizado em feriado

2.7.2. Adicional noturno sobre as horas prorrogadas

2.7.3. Pagamento de adicional a título de supressão do intervalo intrajornada. Impacto da reforma trabalhista. Natureza da parcela e reflexos na planilha

3 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

3.1. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições

3.1.1. Os regimes de tributação da pessoa jurídica e o impacto nos encargos previdenciários e FGTS

3.1.2. Contribuição previdenciária (INSS)

3.1.2.1. O impacto da desoneração da folha de pagamento (Lei 12.546/2011) no cálculo da contribuição previdenciária; reflexos na planilha

3.1.3. Salário educação

3.1.4. Contribuição previdenciária adicional em função dos riscos ambientais do trabalho – RAT ajustado (RAT x FAP)

3.1.5. SESI ou SESC

3.1.6. SENAI ou SENAC

3.1.7. SEBRAE

3.1.8. INCRA

3.1.9. FGTS

3.2. Submódulo 2.1: 13º Salário, Adicional de Férias

3.2.1. 13º salário

3.2.2. Adicional de férias (terço constitucional de férias)

3.2.3. Incidência de encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários

3.3.1. Vale-transporte

3.3.2. Auxílio-alimentação

3.3.3. Outros benefícios previstos em norma coletiva de trabalho

3.3.3.1. Assistência médica e familiar

4 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.1. Aviso Prévio Trabalhado

4.1.1. Incidência de encargos do Submódulo 2.2

4.2. Aviso Prévio Indenizado

4.2.1. Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado

4.3. Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço. Impacto na planilha: no orçamento estimado e na renovação do contrato

4.4. Multa de 40% Sobre os Depósitos no FGTS

4.4.1. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio trabalhado

4.4.2. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio indenizado

5 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5.1. Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1.1. Substituto na cobertura de férias (remuneração do substituto)

5.1.2. Substituto na cobertura de ausências legais

5.1.3. Substituto na cobertura de licença paternidade

5.1.4. Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho

5.1.5. Substituto na cobertura de afastamento maternidade

5.1.6. Incidência de encargos do submódulo 2.2

5.2. Submódulo 4.2: Intrajornada - substituição do trabalhador em intervalo para repouso e alimentação

5.2.1. Incidência dos encargos do Submódulo 2.2

6 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

6.1. Uniformes

6.2. Materiais

6.3. Depreciação de equipamentos

7 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

7.1. Custos indiretos

7.2. Lucro

7.3. Tributos

7.3.1. Contribuição Para o Programa de Integração Social (PIS)

7.3.2. Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

7.3.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

7.3.4. Cálculo do valor dos tributos a cotar na planilha

Público-alvo e autorização para gravação e uso de imagem e voz

Servidores indicados pelo contratante. **Turma limitada a 40 (quarenta) participantes.**

A proponente AUTORIZA a gravação ou transmissão ao vivo das aulas, por meio de sistema interno de comunicação instantânea de áudio e vídeo para unidades remotas do TJPI.

Carga horária

O **treinamento** terá carga horária total de **16h/aula**, ao longo de 2 dias, com 8 horas de duração cada dia de atividades.

Local e período de realização do treinamento

Treinamento realizado na Sede da EJUD-TJPI, em Teresina/PI.

A **combinar**, após a confirmação da contratação, mediante o envio da nota de empenho. Datas agendadas, a pedido da EJUD-TJPI:

- dias 29 e 30 de março de 2023 (quarta e quinta-feira).

Metodologia de ensino

Apostila elaborada pelo instrutor, em formato PDF, para distribuição aos alunos no início do treinamento.

- Estudo analítico de cada item do modelo de planilha da IN 05/2017: fundamentação normativa, metodologia de cálculo sugerida e memória de cálculo;
- **Elaboração – passo a passo – de planilha de custos e formação de preços para contrato de terceirização, a partir dos conceitos e normas estudados em sala de aula.**
- Debate e responder aos questionamentos formulados pelos participantes quanto aos temas objeto de apreciação.

Responsabilidade da proponente (ÍNSIGNE)

Elaboração e preparação do material didático (texto de apoio – apostila em formato PDF) a ser utilizado durante o treinamento, encaminhado à contratante em até 5 dias antes da data prevista para o evento.

Arcar com as despesas do instrutor para prestação dos serviços em Teresina: passagem aérea; deslocamentos; alimentação e hospedagem.

Arcar com os honorários do instrutor.

Arcar com todos os custos tributários, fiscais e legais, incidentes sobre o preço ofertado.

Responsabilidade da contratante – EJUD-TJPI

Responsabilizar-se pela impressão do material didático (apostilas texto e de legislação atualizadas), a seu exclusivo critério, mediante prévia remessa eletrônica da apostila pelo instrutor.

Providenciar, para utilização do instrutor em sala de aula, os seguintes equipamentos: computador, projetor de slides, passador de slides, microfone (se possível, de lapela) e quadro branco para anotações e pinceis.

Emitir, a seu exclusivo critério, certificados de participação aos alunos que cumprirem os requisitos estabelecidos pela EJUD-TJPI.

Realizar o pagamento à contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal.

Dados pessoais do instrutor Erivan Pereira de Franca

RG.: 1.049.166, SSP/DF

OAB/DF 18.166

CPF: 343.069.861-87

E-mail: erivan.adv.bsb@gmail.com

Fone: (61) 99969-8042

Resumo do currículo do instrutor Erivan Pereira de Franca

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coator do livro "DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)" (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor do artigo jurídico: "Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?" (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).

Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos".

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

Participou, como facilitador de aprendizagem, de **projetos** para elaboração para **elaboração de manuais** junto aos seguintes Tribunais do Poder Judiciário: Superior Tribunal Militar (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, 2017); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Planejamento das Aquisições; 2016); Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (normativo para disciplinar a Aplicação de

Penalidades em Contratos Administrativos; 2018); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; 2019-2020).

Dados bancários da proponente (ÍNSIGNE)

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 3413-4

Conta corrente: 119.940-4

Dados pessoais da administradora da proponente (ÍNSIGNE)

LUCIANA LIRA DE MORAES ALMEIDA SIMÕES

Brasileira, natural de Natal/RN, nascida em 27/04/1973, Administradora

Carteira de Identidade nº 1.025.174 SSPDF, expedida em 22/02/2011

CPF nº 837.247.37491

Endereço: SQNW 107 Bloco E Ap. 301, Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP 70.686075.

Dados para contato com a proponente (ÍNSIGNE)

Preposto (instrutor): ERIVAN PEREIRA DE FRANCA

E-mail para contato: erivan.adv.bsb@gmail.com

Telefone para contato: (61) 99969-8042 (habilitado para WhatsApp)

Proposta de preço

Para a realização dos serviços ora propostos (elaboração do material de leitura e atividade docente), consideramos justo o pagamento, por parte da contratante, do seguinte **valor bruto de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) - valor da nota fiscal.**

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal pela pessoa jurídica proponente, na qual estarão consignados seus dados bancários, para ocorrer em até 15 dias a partir do recebimento do documento pelo TJPI.

Validade da proposta

A presente proposta é válida até o dia 23 de março de 2023.

A confirmação da contratação, mediante o envio da respectiva Nota de Empenho, deverá dar-se dentro da validade da presente proposta, de modo a viabilizar a adoção tempestiva das providências logísticas objetivando a realização do treinamento nas datas sugeridas acima.

Informações gerais

A proponente é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, razão pela qual não haverá retenção na fonte de tributos, nem mesmo de contribuição para a seguridade social, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e da Súmula 425 do Superior Tribunal de Justiça.

INSIGNE TREINAMENTO E MAGISTÉRIO JURÍDICOS LTDA.